



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 101ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação da discente Bárbara Alyne Barbaro Santos em 03 (três) meses, a partir do vencimento original.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 09:28)

MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/05/2024** e
o código de verificação: **9e114594cb**